

CONSIDERANDO que o Poder Executivo, representado pelo Chefe do Executivo Municipal, detém autonomia e independência para a nomeação e o provimento de cargos públicos, inclusive da função de Secretário Escolar, em observância ao princípio da separação dos Poderes previsto no artigo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o interesse público e o interesse local na garantia da gestão eficiente, democrática e qualificada das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, a partir de 1º de junho de 2026, para a função gratificada de Secretário Escolar do Centro Municipal de Educação, em substituição a TAE efetiva Valquíria Lima Neves Rufo, a TAE contratada:

Centro Municipal	Secretário Escolar
CMEI Professora Maurenice Santos Cordeiro	Uérica Xavier de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças – MT, 01 de junho de 2026.

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**

**Prefeito Municipal**

### ***PROCESSO SELETIVO***

#### ***EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2026 DO PROCESSO SELETIVO 001/2026 DA SECRETARIA DE SAÚDE***

“Dispõe sobre a convocação dos aprovados e classificáveis do Processo Seletivo da Secretaria de Saúde do Município de Barra do Garças-MT e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Administração de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. LUAN ALISSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo 001/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

#### **1. DA CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para apresentação de documentação os candidatos aprovados e classificados, conforme quantitativo discriminado por cargo, constantes na página oficial da empresa responsável pelo certame, disponível em: <https://selecon-mt.selecao.net.br/informacoes/77/>

- ASSISTENTE DE FARMÁCIA convocados os candidatos classificados na Classificação Geral entre o 50ª à 52ª posição;
- FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO convocado o candidato classificado na Classificação Geral na 17ª posição;

#### **2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Os candidatos convocados deverão comparecer para entrega de documentos na Secretaria de Saúde, Rua Carajás, 420, Centro, Barra do Garças-MT:

Data: 11 de junho de 2026 (quinta-feira)

Horário: Das 13h30 às 16h30.

#### **3. DA POSSE E INÍCIO DO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES**

Após a entrega e análise da documentação, os candidatos serão comunicados por meio de convocação oficial para posse e início do efetivo exercício das funções, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **4. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO**

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER FOTOCOPIADOS SEPARADAMENTE (2 VIAS) e entregues na seguinte ordem:

- CPF E RG ou (RIC) Novo Registro de Identidade Civil
- 2 fotos 3X4
- Certidão de Casamento/Nascimento
- Cartão PIS/PASEP
- Título De Eleitor
- Cartão Do SUS (nova versão)
- Reservista – Serviço Militar
- CNH – Carteira Nacional De Habilitação
- Comprovante de Escolaridade/Diploma
- Carteira de Trabalho - Página contendo a foto e qualificação civil – Frente e Verso
- Registro Profissional (Exemplo: registro de operador de máquinas, OAB, CREA, etc)
- CPF, RG, Cartão Do SUS e Certidão de Nascimento de Filhos Dependentes (se houver)
- Comprovante de Escolaridade - Filhos Menores de 14 Anos
- Ficha Cadastral
- Comprovante de Endereço Atualizado (Comprovante de Água)
- Comprovante de Conta Bancária (Banco do Brasil)
- Atestado Médico Admissional com data de emissão dentro do mês.
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS 1º E 2º GRAU

- (Local para a retirada das certidões: <https://sec.tjmt.jus.br/>)
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- (Local para a retirada da certidão:
- <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>
- Declaração de Não-Acúmulo de Cargos
- Declaração de Bens
- Declaração de Não Parentesco
- Declaração de Bons Antecedentes Administrativos (Retirar no PAD – Processo Administrativo Disciplinar do Município).

#### 5. RELAÇÃO NOMINAL DOS CONVOCADOS

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	CLASS.	RESULTADO
ASSISTENTE DE FARMÁCIA	770001372	GEYSA LAURA GOMES SILVA	Ampla Concorrência	50º	Classificado
ASSISTENTE DE FARMÁCIA	770000897	SHEILA APARECIDA DE PAULA SANTOS	Ampla Concorrência	51º	Classificado
ASSISTENTE DE FARMÁCIA	770000420	ANA CLARA RIBEIRO GONÇALVES	Ampla Concorrência	52º	Classificado
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	770000950	ANA PAULA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	17º	Classificado

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Para assegurar a coesa aplicação e eficácia deste Edital, dispõe-se que:

- I – Os candidatos deverão apresentar documentos originais e cópias legíveis;
- II – O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado desistência tácita da vaga;
- III – A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e análise de documentos, constituindo-se em etapa inicial do Processo Seletivo, não implicando direito automático à contratação, posse ou início imediato das atividades;
- IV – O candidato que, embora convocado, não atender integralmente às exigências documentais, ou não preencher os requisitos legais para o cargo, poderá perder a vaga, sendo convocado o próximo classificado, conforme a ordem do certame;
- V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em anexo Lista Nominal dos Convocados para apresentação de documentos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Administração de Barra do Garças/MT

09 de junho de 2026.

LUAN ALISSON GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 21.817, de 01/01/2025

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**

#### **ATO**

#### **DECRETO N.º 050, DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

APROVA O DESMEMBRAMENTO DO LOTE N.º 18, QUADRA N.º 23, MATRÍCULA N.º 5.901, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, senhor MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 109 inciso V;

Art. 1º Aprova o desmembramento do lote: n.º 18 da quadra n.º 23, matrícula n.º 5.901, área 360,00 m² rua: J, no município de Bom Jesus do Araguaia-MT – CEP: 78678-000. Proprietária: Marcia José Leite, inscrita no CPF sob n.º 765.422.201-78.

SITUAÇÃO ANTES DO DESMEMBRAMENTO LOTE Nº18 – DA QUADRA Nº23 – MATRÍCULA 5.901 Área: 360,00 m²

Frente: 12,00 metros com a rua J;

Fundo: 12,00 metros com o Lote nº 19;

Lado Direito: 30,00 metros com o Lote nº 16;

Lado Esquerdo: 30,00 metros com o Lote nº 20.

SITUAÇÃO PRETENDIDA APÓS O DESMEMBRAMENTO

Área Desmembrada LOTE Nº18 – A

Área: 180,00 m²

Frente: 6,00 metros com a rua nº J;